

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 15 DE JULHO DE 2026 • 3432 • 03 PÁGINAS

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2026
INEXIGIBILIDADE 163/2026

DATA DO CONTRATO: 10 DE JULHO 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.311/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA INEXIGIBILIDADE Nº 163/2026, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***.***/PR, CPF/MF Nº 005.***.***, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: 49.609.539 SOLANGE DE FATIMA CANANI SVIERCOSKI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 49.609.539/0001-31 COM ENDEREÇO NA AVENIDA FRANCO DE SOUZA, S/Nº – ABAPÁ - CEP- 84.185-000, NA CIDADE DE CASTRO - PR, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU(A) PROPRIETARIO SR.(ª) SOLANGE DE FATIMA CANANI SVIERCOSKI, PORTADOR DO CPF/MF Nº 038.***.***-9, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MESMO ENDEREÇO RETRO MENCIONADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE MARMITAS DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS, COM FORNECIMENTO DE BEBIDAS, DESTINADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

VALOR: R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE EXECUÇÃO 12 (doze) MESES e VIGÊNCIA DE 13 (treze) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS, DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

PREFEITO MUNICIPAL
REINALDO CARDOSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2026
INEXIGIBILIDADE 167/2026

DATA DO CONTRATO: 13 DE JULHO 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.311/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA INEXIGIBILIDADE Nº 162/2026, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***.***/PR, CPF/MF Nº 005.***.***, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: AMÉRICA WOOD COMERCIO DE PECA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 45.600.671/0001-21 COM ENDEREÇO NA RUA DR. ESTEVAM RIBEIRO DE SOUZA NETO, Nº 75 – CONTORNO, CEP: 84.503-460 NA CIDADE DE PONTA GROSSA, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU(A) SÓCIO ADMINISTRADOR SR.(ª) LILIAN MENDES KOSTIURECZKO, BRASILEIRA, PORTADOR DO CPF/MF Nº 056.***.***-4, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA GERMANO FERREIRA WEIDERMAN, Nº 492 – CHAPADA, NA CIDADE DE PONTA GROSSA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE E DIESEL (VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETES, VANS, VEÍCULOS DE CARGAS, ÔNIBUS, EQUIPAMENTOS, COMPRESSORES, MOTORES ESTACIONÁRIOS E DE MAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS), COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS DE MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

E PADRÕES DE QUALIDADE DAQUELAS PRODUZIDAS PELOS FABRICANTES DAS PEÇAS GENUÍNAS OU/ORIGINAIS, SERVIÇOS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E OUTRAS PEÇAS NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM E IRÃO COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CASTRO E CORPO DE BOMBEIROS, DE ACORDO COM NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2026, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR E LOGÍSTICA.

VALOR: R\$ 3.608.040,00 (três milhões seiscentos e oito mil e quarenta reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES E VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS, DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

PREFEITO MUNICIPAL
REINALDO CARDOSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2026

DATA DO CONTRATO: 13 DE JULHO 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.311/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA COMPRA DIRETA, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***.***/PR, CPF/MF Nº 005.***.***, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: GRAFICA CS LTDA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP NA AVENIDA ANA JACINTA, 412– JARDIM ELDORADO, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 10.651.441/0001-07, CEP 19.027-080, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR (A). MARCOS ALVES DE SANTANA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 058.***.***, PORTADOR DO RG Nº 193.***, RESIDENTE E DOMICILIADO NO ENDEREÇO RUA JOÃO SERGIO DE OLIVEIRA, Nº 149, JARDIM SANTA CLARA, CEP:19.025-592, CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, ACABAMENTO E ENTREGA DE EXEMPLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CASTRO/PR.

VALOR: R\$ 19.215,00 (dezenove mil duzentos e quinze reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO E ENTREGA DOS ARQUIVOS DIGITAIS PELA SECRETARIA.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, ABRANGENDO OS PRAZOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ANÁLISE TÉCNICA, RECEBIMENTO DEFINITIVO E PAGAMENTOS, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS, DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

PREFEITO MUNICIPAL
REINALDO CARDOSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2026
PREGÃO Nº 072/2026

DATA DO CONTRATO: 13 DE JULHO 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.311/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA COMPRA DIRETA, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO,



PORTADOR DO CI/RG N° 369.***PR, CPF/MF N° 005.***-**-*, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: FARMÁCIA MILÊNIO EIRELLI ME, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O N.º 12.193.575/0001-57, COM SEDE NA RUA INÁCIO LUSTOSA N° 443, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CURITIBA/PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SÓCIA ADMINISTRADORA FANNY JITOMIRSKI, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 630.***-**-*, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 9.400.***-*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ODONTOLÓGICOS ESCOLARES E CRECHE, QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROJETO "PINTANDO UM SORRISO"

VALOR: R\$ 136.000,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL REAIS)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DE 13/07/2026 A 13/11/2026, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS, DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

PREFEITO MUNICIPAL
REINALDO CARDOSO

EXTRATO DO CONTRATO N° 266/2026
PREGÃO N° 078/2026

DATA DO CONTRATO: 14 DE JULHO 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N° 77.001.311/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, N° 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA COMPRA DIRETA, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG N° 369.***PR, CPF/MF N° 005.***-**-*, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: SUZANA A MENDES, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O N.º 50.310.722/0001-10, COM SEDE NA RUA FRANCISCO PIANOSKI, 355 JARDIM BAILY CEP 84172-320, CASTRO/PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUZANA APARECIDA MENDES, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 054.***-**-*, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 9.721.***-*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VIDROS QUE SERÃO EXECUTADOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE CASTRO

VALOR: R\$ 14.910,00 (QUATORZE MIL E NOVECIENTOS E DEZ REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 13 (TREZE) MESES, CONTADOS DE 14/07/2026 A 14/08/2027, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS, DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

PREFEITO MUNICIPAL
REINALDO CARDOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 078/2026
(Processo Digital n° 18014/2026)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VIDROS QUE SERÃO EXECUTADOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE CASTRO.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para os proponentes vencedores:

PROponente	CNPJ N°	VALOR TOTAL
SUZANA A MENDES com o lote: 01.	50.310.722/0001-10	R\$ 14.910,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.910,00 (quatorze mil e novecentos e dez reais).

Castro, 14 de julho de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

N° 014/2026

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM BENS IMÓVEIS PERTENCENTES OU UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

EMIÇÃO: 15 de julho de 2026.

VALOR MÁXIMO: R\$ 577.696,00.

DATA DE INSCRIÇÃO: A inscrição dos interessados será realizada junto a Diretoria de Suprimentos através de abertura de processo digital no endereço: <https://castro.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital>, encaminhando o processo para o Centro de Custo Diretoria de Suprimentos; OU através do e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, n° 22 Centro, Fone: (42) 2122 5041 e e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA N° 039/2026

DATA: 14 DE JULHO DE 2026.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DA REVISÃO PERIÓDICA DE 100 HORAS DO GUINDASTE MASAL MC 10605 ACOPLADO AO VEÍCULO AGRAL A10.000, PLACA UCG-IJ17, CONFORME AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO ADEQUADA DO EQUIPAMENTO E A CONTINUIDADE DOS PROGRAMAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, no valor de R\$ 1.749,42 (um mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa TRUCKVEL PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 168/2026

DATA: 15 DE JULHO DE 2026.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO "AGRO É ESCOLA", CONTEMPLANDO MATERIAL DIDÁTICO, FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PEDAGÓGICO PERSONALIZADO SOBRE O MUNICÍPIO DE CASTRO E SUPORTE PEDAGÓGICO DURANTE O ANO LETIVO, DESTINADO ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTRO/PR, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) em favor de GRANDE CURITIBA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 08/2026 – SMS/CASTRO

Institui o Protocolo Municipal de Encaminhamento ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de organizar o fluxo de encaminhamento dos usuários da Atenção Primária à Saúde para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);

Considerando a importância da padronização dos critérios de encaminhamento, visando garantir maior resolutividade, equidade e eficiência no acesso aos serviços especializados;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Protocolo Municipal de Encaminhamento ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), de cumprimento obrigatório por todas as Unidades de Saúde do Município.

Art. 2º O Protocolo estabelece os critérios de encaminhamento para as especialidades de:

- I – Cirurgia Oral;
- II – Endodontia;
- III – Diagnóstico de Lesões Bucais;
- IV – Prótese Dentária;
- V – Atendimento Odontológico a Pacientes com Necessidades Especiais;



VI – Odontopediatria;

VII – Periodontia.

Art. 3º Os encaminhamentos deverão observar os critérios e requisitos estabelecidos no Protocolo, cabendo às equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária o correto preenchimento da documentação e o atendimento das condições necessárias para o encaminhamento.

Art. 4º A Coordenação Municipal de Saúde Bucal será responsável pela orientação, atualização e acompanhamento da aplicação do Protocolo.

Art. 5º O Protocolo de Encaminhamento ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) estará disponível para consulta no site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Castro, na página da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por:
MATILVANI MOREIRA
Matrícula: 434
15/07/2026 13:48:37

Matilvani Moreira

Secretário Municipal de Saúde - Castro Pr

Castro, 17 de Julho de 2026.

